



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB IRMA MARIA TERESA

AV ANICETO ZACCHI, 296
PONTE DO IMARUM - Cep:88130300 - Fone: (48)32426496
PALHOÇA - SC
Email: mariateresa@sed.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO IRMA MARIA TERESA
Fone: (48)32426496
Fone/Fax: (48)32426496
Avenida Criação e Autorização de Funcionamento
Decreto nº 8862 de 02/01/1970
Autorização de Funcionamento de Curso de
Ensino Médio: Portaria nº 209/86 de 02/04/1986
Entidade Mantenedora
Secretaria de Estado da Educação - SC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MATHEUS NILTON DE SOUSA, matrícula 501136363, natural de SAO JOSE/SANTA CATARINA, brasileiro, nascido em 15 de dezembro de 1996, RG:6.624.086, filho de NILTON JOVINO DE SOUZA e RITA DE CASSIA DE SOUZA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº209/1986, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA	PALHOÇA	SC	2010

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	9.5	8.9	9.4	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	9.9	9.6	10.0	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	9.5	8.4	8.3	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	9.6	8.3	8.3	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.6	8.3	8.4	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL	10.0	9.1	8.9	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	9.8	8.8	8.0	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	9.3	8.6	8.6	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.4	8.5	9.8	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	9.9	9.5	8.8	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.8	8.3	8.6	-	-	-	-	-	-
ARTE	9.5	10.0	8.3	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	99.4	95.0	94.1	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2011	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA	PALHOÇA	SC
2ª Série	2012	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC
3ª Série	2013	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
PALHOÇA - SC	23/12/13	
Registro Nº	Livro 03	Folha 86
210	Lilian Terezinha de Souza	Vilson de Souza
	Matrícula - 373101-4	Diretor
	Assistente de Educação	Matrícula 149787-1 Port. 2011